



**ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE B-PROPOSTAS TÉCNICAS DA
TOMADA DE PREÇOS n° 23.23.11/TP**

Às 14h00min do dia 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024, reuniu-se, em sessão pública, a AGENTE DE CONTRATAÇÃO I - Wilsiane Soares de Oliveira Marques - nomeada através da portaria n° 008/2024, bem como os membros da COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS composta: Jayne Freitas Braga Braga, Rita Carolina de Oliveira e Glauco Bezerra Pereira Filho. A Agente de Contratação faz constar a presença do representante da única empresa habilitada no certame: **01- QUANTA CONSULTORIA LTDA- CNPJ N° 05.314.789/0001-79 - Representante: Allan Gustavo Daher Vasconcelos- portador do CPF n° 818.138.053-34. Referente à Tomada de Preços n° 222.21.01 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ÁGUA E ESGOTO PARA A PRAIA DA BALEIA EM ITAPIPOCA-CE.** A Agente de Contratação ao abrir o envelope de proposta técnica passou o mesmo para análise da comissão responsável pelo seu julgamento conforme determinado no item **9. (DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO-9.1.** A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente TOMADA DE PREÇOS é exclusiva da **Comissão Técnica de Julgamento e Comissão Permanente de Licitação**, nomeadas pelo Prefeito) conforme segue:

NT1: ACERVO TÉCNICO DA EMPRESA

| Quesito | PROJETOS | N° de Atestados | Pont. Unit | ATINGIU A PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|---|-----------------|------------|----------------------------|
| 1 | Elaboração de projetos básico e/ou executivos de Adutora de Água e reservação de água. | 2 | 2 | ✓ 4 |
| 2 | Elaboração de projetos básico e/ou executivos de sistema de abastecimento de água, contemplando rede de distribuição | 2 | 2 | ✓ 4 |
| 3 | Elaboração de projetos básico e/ou executivos de Estação Elevatória de Água e Estação de Tratamento de Água | 1 | 2 | ✓ 2 |
| 4 | Elaboração de projetos básico e/ou executivos de sistema de esgotamento sanitário, contemplando ligações domiciliares e emissários. | 2 | 2 | ✓ 4 |
| 5 | Elaboração de projetos básico e/ou executivos de métodos não destrutível para assentamento de tubulação | 1 | 2 | ✓ 2 |
| 6 | Elaboração de projetos básico e/ou executivos de Estação Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto | 2 | 2 | ✓ 4 |
| OBS: Podem ser considerados somatório de CAT + atestado para comprovação de um item. | | | | |
| TOTAL | | | | ✓ 20 |

NT2: METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO

| Item | Discriminação da Pontuação | ATINGIU A PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|----------------------------|
| 3. | METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO | ✓ 30 |
| a) | Apresentação da Metodologia para o Gerenciamento dos Projetos | ✓ 10 |
| b) | Apresentação da Metodologia a ser utilizada para a execução dos trabalhos | ✓ 10 |



| | | |
|----|--|------|
| | apresentados no Termo de Referência e os Anexos | |
| c) | Estabelecimento do Plano de Trabalho, em coerência com a Metodologia apresentada, com a definição das atividades e seu detalhamento, documentos e produtos referentes aos projetos e aos estudos ambientais e sociais das obras, e elaboração dos fluxogramas correspondentes de cada fase do trabalho | ✓ 10 |

NT3: ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

| Item | Discriminação da Pontuação | ATINGIU A PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-----------|---|----------------------------|
| 4. | ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS | 20 |
| a) | Organograma da Equipe Técnica e sua Interrelação com as demais partes envolvidas | ✓ 05 |
| b) | Descrição das atribuições e responsabilidades de cada membro da Equipe Técnica | ✓ 05 |
| c) | Dimensionamento dos recursos humanos e materiais necessários para a elaboração dos projetos | ✓ 05 |
| d) | Matriz de responsabilidade da Equipe Técnica | ✓ 05 |

NT4: ACERVO TÉCNICO DOS PROFISSIONAIS

| Experiência | Quantidade de Atestado | Pontuação | ATINGIU A PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------------|-----------|----------------------------|
| Coordenador Geral – profissional sênior com nível superior em engenharia civil e inscrito no Conselho de Competência (CREA) | | | |
| Elaboração de projetos básico e/ou executivos de Adutora de Água e reservação de água. | 2 | 2 | ✓ 4 |
| Elaboração de projetos básico e/ou executivos de sistema de abastecimento de água, contemplando rede de distribuição | 2 | 2 | ✓ 4 |
| Elaboração de projetos básico e/ou executivos de Estação Elevatória de Água e Estação de Tratamento de Água | 1 | 2 | ✓ 2 |
| Elaboração de projetos básico e/ou executivos de sistema de esgotamento sanitário, contemplando ligações Domiciliares e emissários. | 2 | 2 | ✓ 4 |
| Elaboração de projetos básico e/ou executivos de métodos não destrutível para assentamento de tubulação | 1 | 2 | ✓ 2 |
| Elaboração de projetos básico e/ou executivos de Estação Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto | 2 | 2 | ✓ 4 |
| Especialista em SAS – profissional pleno com nível superior em engenharia civil ou ambiental/sanitária e inscrito no Conselho de Competência (CREA) | | | |
| Experiência | Quantidade de Atestado | Pontuação | ATINGIU A PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Elaboração de projetos básico e/ou executivos de sistema de abastecimento de água. | 1 | 2 | ✓ 2 |
| Elaboração de projetos básico e/ou executivos de Estação Elevatória de Água, Estação de Trabalho de Água e Reservação | 1 | 2 | ✓ 2 |
| Especialista em SES – profissional pleno com nível superior em engenharia civil ou ambiental/sanitária e inscrito no Conselho de Competência (CREA) | | | |
| Experiência | Quantidade de Atestado | Pontuação | ATINGIU A PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Elaboração de projetos básico e/ou executivos de sistema de esgotamento sanitário. | 1 | 2 | ✓ 2 |
| Elaboração de projetos básico e/ou executivos de métodos não destrutível para assentamento de tubulação | 1 | 2 | ✓ 2 |
| Elaboração de projetos básico e/ou executivos de Estação Elevatória de Esgoto e de Tratamento de Esgoto | 1 | 2 | ✓ 2 |
| TOTAL | | | ✓ 30 |

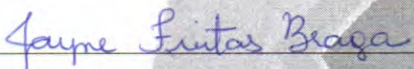
Ao analisar a proposta de preços juntamente conforme critérios estabelecidos no edital: NOTA TÉCNICA : NT1=20/ NT2=30/ NT3=20/NT4=30. Desta forma a empresa atingiu a pontuação máxima a qual poderá passar para a próxima fase do certame.



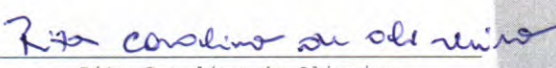
A Agente de Contratação I indagou ao representante presente se o mesmo teria algum questionamento e se abriria mão do prazo recursal o qual optou pela decadência desse direito. Passou-se para abertura da proposta de preços e ao ser aplicada a formula a mesma vem declarar a empresa **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do certame perfazendo o valor global de **R\$931.296,95 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)**. Em seguida o representante presente foi consultado quanto à intenção de interpor recursos motivados, com base no art. 109, I, alínea "b" da Lei 8666/93, sendo asseverado que a ausência de manifestação importaria na decadência do direito de recurso. O representante da empresa informou que não iria manifestar intenção de recurso. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Agente de Contratação I, Comissão de Julgamento e Representante na Sessão. Itapipoca-Ce, 02 de janeiro de 2024.


Wilsiane Soares de Oliveira Marques

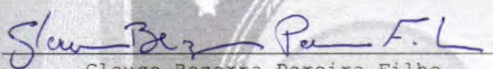
Agente de Contratação I


Jayne Freitas Braga

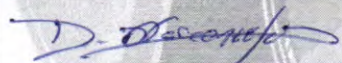
Comissão de Julgamento da Proposta Técnica


Rita Carolina de Oliveira

Comissão de Julgamento da Proposta Técnica


Glauco Bezerra Pereira Filho

Comissão de Julgamento da Proposta Técnica

| EMPRESAS/ REPRESENTANTE | ASSINATURA |
|--|--|
| QUANTA CONSULTORIA LTDA Allan Gustavo Daher Vasconcelos |  |